RESOLUÇÃO Nº 15/2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, considerando as atribuições que lhe competem em razão do cargo, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1°. Ficam nomeados os vereadores abaixo relacionados para comporem a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, conforme segue:

I – Procuradora Especial da Mulher: Vereadora Andreia Pereira;

II – Procuradora Adjunta: Vereadora Ivone Bonetti Brandt;

III – Procurador Adjunto: Vereador Gilmar Bissoto.

Art. 2°. O mandato dos membros nomeados será até o final do exercício de 2024.

Art. 3°. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 29 de setembro de 2023.

Antenor Carlos da Motta
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 15/2023

RESOLUÇÃO Nº 15/2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, considerando as atribuições que lhe competem em razão do cargo, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1°. Ficam nomeados os vereadores abaixo relacionados para comporem a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, conforme segue:
I – Procuradora Especial da Mulher: Vereadora Andreia Pereira;
II – Procuradora Adjunta: Vereadora Ivone Bonetti Brandt;
III – Procurador Adjunto: Vereador Gilmar Bissoto.

Art. 2°. O mandato dos membros nomeados será até o final do exercício de 2024.

Art. 3°. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 29 de setembro de 2023.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:A036B567

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/10/2023. Edição 2871
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/